



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00072/2012

26/01/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER a partir de 10/01/2012**, por necessidade do serviço, as férias marcadas para os períodos a seguir indicados, dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

1. **MARIA REJANE DELGADO NUNES DE ALENCAR**, matrícula 873, Analista Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior, marcadas para o período de 09/01/2012 a 18/01/2012 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2011/2012, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;
2. **ELISABETH MONTEIRO LOBO**, matrícula 5383, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, removida para este Tribunal, ocupante da função comissionada de Superviso, código FC-05, da Seção de Processamento de Causas de Cíveis, da Divisão Judiciária, do Gabinete do Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior, marcadas para o período de 09/01/2012 a 26/01/2010 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2011/2012, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;
3. **MARIA DAS GRAÇAS CRUZ RIBEIRO**, matrícula 5406, servidora do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, removida para este Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos, da Divisão Judiciária, do Gabinete do Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior, marcadas para o período de 09/01/2012 a 20/01/2012 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2011/2012, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;
4. **MARIA MADALENA SALSA AGUIAR**, matrícula 5491, servidora do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, removida para este Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Causas de Cíveis, da Divisão Judiciária, do Gabinete do Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior, marcadas para o período de 09/01/2012 a 19/01/2010 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2011/2012, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE